



DECRETO Nº 9.607 DE 20 DE ABRIL DE 2023

DECRETA LUTO OFICIAL DURANTE TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o profundo sentimento de pesar do povo cuiabano pelo falecimento da Senhora **Suelen Danielen Alliend**, que morreu nesta quinta-feira (20), no Pronto Socorro de Várzea Grande, vítima de parada cardiorrespiratória.

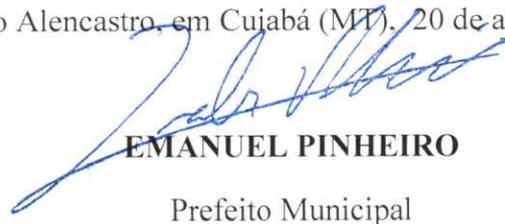
Considerando que Suelen tinha apenas 40 anos e um profundo conhecimento sobre o Sistema Único de Saúde. Amava o SUS e trabalhou incessantemente em prol dele. Suelen Danielen Alliend, era natural de Cuiabá, acadêmica de Direito e de Gestão de Saúde Pública. Já foi presidente do bairro São Mateus e candidata a vereadora em Várzea Grande pelo MDB. Mais recente, Suelen, ganhou visibilidade por ter ocupado o cargo de Secretária Municipal de Saúde em Cuiabá no segundo mandato de Emanuel Pinheiro (MDB). Atualmente ocupava uma vaga de Assessora Executiva na Secretaria Municipal de Governo. Há menos de 24 horas havia publicado uma foto em seu perfil no Instagram ao qual deixou uma frase reflexiva. “Por vezes sentimos que aquilo que fazemos não é senão uma gota de água no mar. Mas o mar seria menor se lhe faltasse uma gota”, escreveu.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Cuiabá – MT, por 03 (três) dias, a partir desta data pelo falecimento da Senhora **Suelen Danielen Alliend**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá (MT), 20 de abril de 2023.


EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal



GABINETE
DO PREFEITO

Praça Alencastro, 158 . Centro . 7º andar
CEP: 78.005-906 Cuiabá/MT . Telefone: **(65) 3645-6029**
gabinetedoprefeito@cuiaba.mt.gov.br
www.cuiaba.mt.gov.br